

EDITAL N.º 6/2010

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 02 de Setembro, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Apreciação e votação das actas das sessões ordinárias de 29 de Abril e 17 de Junho e extraordinárias de 06 e 20 de Maio de 2010, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 2. Apreciação e votação da proposta do regime de utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, a favor da Câmara Municipal de Matosinhos, para a tomada de posse administrativa de duas parcelas de terrenos, com as áreas de 1.470 m2 e 164 m2 respectivamente, destinadas à construção do arruamento de ligação da Cruz de Pau à Barranha sobre o IC1 – 1ª fase, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do art. 14.º e n.º 1 art. 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do art. 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 3. Apreciação e votação da proposta do regime de utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, a favor da Câmara Municipal de Matosinhos, para a tomada de posse administrativa da parcela de terreno com a área de 8.882m2, destinado à construção da Escola EB1 da Cruz de Pau, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do art. 14.º e do n.º 1 do art. 15º, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 2, alínea i), do art. 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 4. Apreciação e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 5. Apreciação e votação da proposta de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis e/ou Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

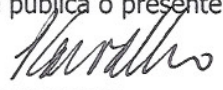
----- 6. Apreciação e votação da proposta de alienação de acções da PRIMUS à Área Metropolitana do Porto, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art. 43º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro; -----

----- 7. Apreciação e votação da proposta de contratação de empréstimos de médio/longo prazo para financiar a reabilitação de Conjuntos Habitacionais, nos termos da alínea d) dos n.º 2 e n.º 7 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 8. Apreciação e votação da proposta da 1ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano de 2010, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 9. Conhecimento da informação do Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----

----- E eu, , Chefe de Divisão dos Serviços de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações, o subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde